



Valide aqui este documento



Número Atual da Matrícula: 359.117 CNM: 068403.2.0359117-49

Matrícula	Folha	Livro N.º
-121-	-121-	2-F H

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
C. G. C. 04.137.048/0001-05
SEGUNDO OFÍCIO — BELÉM-PARÁ
REGISTRO GERAL

DATA.-01-06-1990.-IMÓVEL:-Terreno declarado conter edificação,sob o nº 105,sito à Passagem Conceição,perímetro compreendido entre Passagem São Sebastião e a Passagem Magalhães,de onde dista 38ms80.,com fundos projetados para a Passagem Quarubas,confinando à direita com o imóvel 101,à esquerda com o imóvel nº107,e aos fundos com quem de direito;-PROPRIETÁRIA:-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM-CODEM.,sociedade de economia mista com sede nesta Capital,CGC-MF nº04977583/0001-66,-registro anterior.-Parte do que consta transcrito no livro 3-AA,sob o nº de ordem 33.621,deste Ofício,-Belém, 01-06-1990.-.....
P.-75.697.-

[Assinatura]
Flávio Heleno Pereira de Sousa
Oficial.-

R.01.-M.121.fls.121.-DATA.-01-06-1990.-TRANSMITENTE:-Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém-CODEM.,já acima qualificada,devidamente representada;-ADQUIRENTE:-MARIA TEREZA DA ROCHA WANDERLEY,brasileira,solteira,domestica,CPF nº299.264.812-04,residente nesta cidade,adquirido dito imóvel pela quantia Cr\$21,28;-TÍTULO: Escritura de Constituição de Enfiteuse ou Aforamento,datada de 16-04-1990,(particular),lavrada na forma da lei,apresentada em duas(2) vias devidamente legalizadas,uma das quais,arquivada para os devidos fins, - Dou fé,-Belém,01-06-1990.-.....
P.-75.697.-

[Assinatura]
Flávio Heleno Pereira de Sousa
Oficial.-

Av.2/121FH em 10/12/2010 - **AVERBAÇÃO:** Procede-se a esta averbação, para constar as obras de reforma e ampliação executadas na edificação existente no imóvel objeto da presente matrícula, passando o mesmo a ter as seguintes características: **pavimento inferior: Sala de jantar e estar, copa cozinha, lavanderia e banheiro; pavimento superior: 4 quartos, sacada, fundos, depósito, com área total de 106,10 m², tudo em conformidade com requerimento, datado de 09 de dezembro de 2010, memorial descritivo, datado de 06/12/2010, subscrito pelo Engenheiro civil, Bruno Cesar Cristo de Sousa, CREA Nº15079D PA, ART Nº 15079D PA/21, datado de 06/12/2010, expedido pelo CREA/PA, digitalizados e arquivados nesta serventia, para todos os fins de direito. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo nº 185.822. Belém, 10 de dezembro de 2010.**

[Assinatura]
Karina de Sousa Costa
Escriturante Autorizada
Oficial

R.3/121FH em 11/11/2011 - **VENDA E COMPRA:** Pelo Escritura Pública de compra e venda, consórcio imobiliário, confissão de dívida, constituição de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças, e utilização dos recursos da conta vinculada do fundo de garantia do tempo de serviço - FGTS, datada de 13/10/2011, do livro 0574, das folhas 106, do 5º Ofício de Notas, desta Cidade, (Cartório Kós Miranda), arquivado e digitalizado neste 2º Ofício, para todos os fins de direito, a proprietária vendedora, já qualificada, com a intervenção da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por sua Filial nesta Capital, vendeu o imóvel desta matrícula, aos **COMPRADORES ADQUIRENTES: ISIS SERRÃO NEVES WANDERLEY**, brasileira, casada, técnica em enfermagem, portadora da carteira de identidade nº 3.388.314-SEGUP-PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 703.260.962-72, e seu marido **AILTON DA ROCHA WANDERLEY**, brasileiro, auxiliar de serviços gerais, portador da carteira de identidade nº 2.887.337-SEGUP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 639.674.052-49,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GKQTE-P4QWF-EQXUY-RAFS4>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui este documento

Matricula	Folha	Livro N.º
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Número Atual da Matricula: 359.117 CNM: 068403.2.0359117-49

VERSO

residentes e domiciliados nesta Cidade, pelo preço ajustado de R\$ 47.402,06 (quarenta e sete mil, quatrocentos e dois reais e seis centavos), pagos da seguinte forma: R\$ R\$ 50.001,00 (cinquenta mil e um reais), pagos pela interveniente CEF por conta e ordem dos compradores, cuja importância corresponde ao valor debitado na conta vinculada do FGTS dos compradores, e R\$ 42.402,05 (quarenta e dois mil, quatrocentos e dois reais e cinco centavos), financiados pela credora CEF, conforme alienação fiduciária abaixo registrada. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo nº 196.445. Belém, 11 de novembro de 2011.

[Assinatura]
Oficial

R.4/121FH em 11/11/2011 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo contrato particular do R.3, os proprietários, acima qualificados, como DEVEDORES FIDUCIANTES, nos termos do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, transfere a propriedade resolúvel à fiduciária, **EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 58.113.812/0001-23, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento concedido aos: fiduciante(s) para a aquisição do imóvel desta matrícula no valor de R\$ 42.502,05 (quarenta e dois mil e quinhentos e dois reais e cinco centavos); sendo ainda que por força da referida lei a posse deste imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciários possuidores diretos, e a credora fiduciária possuidora indireta. Foi indicado o valor de R\$ 47.402,06 (quarenta e sete mil, quatrocentos e dois reais e seis centavos) para efeito de venda em público leilão (artigo 24, VI, da citada Lei nº 9.514/97), sendo que as demais condições constam expressas no referido instrumento e passam a fazer parte integrante deste registro, como se no mesmo estivessem transcritas. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo nº 196.445. Belém, 11 de novembro de 2011.

[Assinatura]
Oficial
ARTÓRIO DE REG. IMÓVEIS 2º OFÍCIO
Karina de Sousa Costa
Secretaria Autorizada

Av.5/121FH em 25/05/2012 - CANCELAMENTO DE ENFITEUSE: Procede-se esta averbação para ficar constando o cancelamento da enfiteuse sobre a cota parte ideal do domínio pleno do terreno, correspondente ao imóvel, objeto desta matrícula, consolidando a propriedade plena na pessoa da adquirente, acima qualificada, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal nº 7956 de 21/05/1999. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo nº 203.014. Belém, 25 de maio de 2012.

[Assinatura]
Oficial
M^{de} de Belém Costa da Fonseca

Av.6/121FH em 25/05/2012 - RETIFICAÇÃO: Nos termos do art. 213, I, "a" da Lei Federal 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), procede-se a esta averbação "ex-officio" para retificar o valor do FGTS usado pelo proprietário do imóvel desta matrícula que é R\$ 5.001,60 (cinco mil e um reais e sessenta centavos) e não R\$ 50.001,00 (cinquenta mil e um reais) como constou por ocasião do registro inaugural da presente matrícula. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo nº 203.014. Belém, 25 de maio de 2012.

[Assinatura]
Oficial
M^{de} de Belém Costa da Fonseca
Escrivente Juramentada

Av.7/121FH em 30/08/2012 - RETIFICAÇÃO: Nos termos do art. 213, I, "a" da Lei Federal 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), procede-se a esta averbação "ex-officio" para retificar a Alienação Fiduciária registrada nesta matrícula, que fica da seguinte maneira: Valor da compra e venda de R\$ 47.402,06, sendo que R\$ 6.727,07 pagos por conta e ordem do comprador, correspondente ao valor debitado na conta vinculada do FGTS, ficando dessa forma, o valor da Alienação Fiduciária em R\$ 40.674,99 e não como constou por ocasião do registro R.4 da presente matrícula. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo definitivo nº 206.488. Belém, 30 de agosto de 2012.

[Assinatura]
Oficial
ARTÓRIO DE REG. IMÓVEIS 2º OFÍCIO
Karina de Sousa Costa
Secretaria Autorizada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GKQTE-P4QWF-EQXUY-RAFS4>





Valide aqui
este documento



Número Atual da Matrícula: 359.117 CNM: 068403.2.0359117-49



SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM/PA
CNS: 06.840-3
Livro 2 - Registro Geral

Daniel Lopes do Rosario Filho
Daniel Lopes do Rosario Filho
Escrivente Autorizado

MATRÍCULA: 121FH

FICHA: 2

DATA DA ABERTURA DA MATRÍCULA: 01/06/1990

AV-8-121FH - 07/04/2022 - Protocolo: 308623 - 28/03/2022

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Através do Termo de Quitação e Liberação de Alienação Fiduciária, Cota: 737:00 Grupo: 338, datada de 04 de maio de 2021, com uma cópia arquivada nesta Serventia, a **EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.**, já individualizada, representada por Suely Cristina da Silva Lima, inscrita no CPF/MF sob o nº 117.891.198-55 e Eduardo José Valderrama, inscrito no CPF/MF sob o nº 296.120.058-00, conforme Procuração Pública, lavrada em 14/08/2020, às fls. 081/083, do Livro nº 1089, do 1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri/SP; **autorizou o Cancelamento da Alienação Fiduciária**, citada no **R.4**, desta matrícula, ficando o imóvel, por força do mesmo instrumento, livre do ônus que o gravava. Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 919679. Código Segurança: 97691900000040705121410120. Emolumentos: R\$ 287,01. FRJ: R\$ 52,19. FRC: R\$ 8,70. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 348,75. Belém/PA, 07 de abril de 2022. Eu, Andréa Gonçalves Santa Brígida, digitei. Eu, Daniel L. R. Filho Oficial de Registro de Imóveis, Flávio Heleno Pereira de Sousa, DOU FÉ.

AV-9-121FH - 30/08/2022 - Protocolo: 314247 - 27/07/2022

ESPECIALIZAÇÃO OBJETIVA: Procede-se a esta averbação para constar que, de acordo com a Certidão de Cadastro de Imóvel, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN/PMB, em 27/07/2022, o imóvel da presente matrícula encontra-se localizado no **bairro Pedreira, Distrito Sacramento, Município de Belém/PA, sob a Inscrição Imobiliária nº 007/33884/43/22/0292/000/000-28; Sequencial nº 42.208**. Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 1219972. Código Segurança: 27991210000076288043218070. Emolumentos: R\$ 287,01. FRJ: R\$ 52,19. FRC: R\$ 8,70. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 348,75. Belém/PA, 30 de agosto de 2022. Eu, Alex Barata Barra de Lima, digitei. Eu, Daniel L. R. Filho Oficial de Registro de Imóveis, Flávio Heleno Pereira de Sousa, DOU FÉ.

AV-10-121FH - 30/08/2022 - Protocolo: 314247 - 27/07/2022

ESPECIALIZAÇÃO SUBJETIVA: Procede-se a esta averbação, com fulcro no princípio da continuidade e especialidade registral previstos no art. 237 e art. 176, II, item 4) alínea "a" da Lei nº 6.015/73 - Lei dos Registros Públicos, c/c art. 832, I a VIII, do Código de Normas do Estado do Pará, para constar a inclusão dos dados do casamento dos proprietários, devido ausência no **R.3** da presente matrícula, sendo: **ISIS SERRÃO NEVES WANDERLEY** e seu cônjuge, **AILTON DA ROCHA WANDERLEY**, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, casamento celebrado em 21/05/2005 e registrado em 26/01/2006, na vigência da Lei 6.515/77, conforme certidão de casamento extraída da Matrícula nº 068536 01 55 2006 3 00040 133 0018085 23, expedida pelo Cartório de Val de Cães, da Comarca de Belém/PA, emitida em 16/18/2022, conforme documentos comprobatórios, com cópias arquivadas nesta Serventia para os devidos fins de direito. Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 1219973. Código Segurança: 37991210000086288043218070. Emolumentos: R\$ 287,01. FRJ: R\$ 52,19. FRC: R\$ 8,70. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 348,75. Belém/PA, 30 de agosto de 2022. Eu, Alex Barata Barra de Lima, digitei. Eu, Daniel L. R. Filho Oficial de Registro de Imóveis, Flávio Heleno Pereira de Sousa, DOU FÉ.

R-11-121FH - 30/08/2022 - Protocolo: 314247 - 27/07/2022

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Através da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, com nº **10176028109**, datada de 14/07/2022, emitida nos termos da Lei nº 10.931/04, com força de escritura pública, conforme artigo 38 da Lei nº 9.514/97, os proprietários, **ISIS SERRÃO NEVES WANDERLEY** e **AILTON DA ROCHA WANDERLEY**, acima qualificados, na qualidade de **Emitentes/Devedores**; **deram** o imóvel objeto da presente matrícula,

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GKQTE-P4QWF-EQXUY-RAFS4>





Valide aqui
este documento



Número Atual da Matrícula: 359.117 CNM: 068403.2.0359117-49



SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM/PA
CNS: 06.840-3
Livro 2 - Registro Geral

Daniel Lopes do Rosario Filho
Escrevente Autorizado

MATRÍCULA: 121FH

FICHA: 2

DATA DA ABERTURA DA MATRÍCULA: 01/06/1990

avaliado em R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais), em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ao Credor, ITAÚ UNIBANCO S/A, instituição financeira brasileira, sediada em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 10, Torre Olavo Setúbal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, representado por Bruno Vieira da Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 227.522.708-36, e Danilo Carvalho Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 369.087.378-96, conforme Procuração Pública lavrada em 13/01/2022, às folhas nº 119, do livro nº 11317, do 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP. **VALOR DO EMPRÉSTIMO: R\$150.000,00. TARIFA DE AVALIAÇÃO DE BENS RECEBIDOS EM GARANTIA: R\$0,00. VALOR TOTAL DO EMPRÉSTIMO (saldo devedor): R\$154.949,08, sujeita as taxas de juros: Efetiva de 1.5034% a.m. e 19.6100% a.a.; e Nominal de 1.5034% a.m e 18.0408% a.a, com prazo de 60 meses. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PRICE. DATA DE VENCIMENTO: 30 dias após a data de liberação dos recursos. DATA MÁXIMA DE VENCIMENTO: Dia 14/10/2027. MODO DE PAGAMENTO: Débito na conta corrente. Custo Efetivo Total (CET): 1.6300% a.m e 21.4800% a.a. VALOR ESTIMADO DA PRESTAÇÃO MENSAL: R\$3.938,13. VALOR DA COTA DE AMORTIZAÇÃO NO VALOR TOTAL DO EMPRÉSTIMO: R\$1.608,62. VALOR DE JUROS REMUNERATÓRIOS: R\$2.329,51. As partes se obrigam ao cumprimento das demais cláusulas e condições constantes no Instrumento objeto do presente registro, ficando uma das vias e seus anexos arquivados nesta Serventia, para os devidos fins de direito. Ato: 187. Qde: 1. Código do Selo: 1219971. Código Segurança: 17991210000076288043218070. Emolumentos: R\$ 1.018,62. FRJ: R\$ 185,21. FRC: R\$ 30,87. Selo: R\$ 0,85. Total R\$ 1.235,55. Belém/PA, 30 de agosto de 2022. Eu, Alex Barata Barra de Lima, digitei. Eu *Daniel L. R. Filho* Oficial de Registro de Imóveis, Flávio Heleno Pereira de Sousa, DOU FÉ.**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GKQTE-P4QWF-EQXUY-RAFS4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



204.708

DDS pag.v2 4

Continua na página 05





Valide aqui este documento



MATRÍCULA

359.117



SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM/PA

CNS: 06.840-3

Livro 2 - Registro Geral

FICHA

03

CNM

068403.2.0359117-49

DATA DA ABERTURA DA MATRÍCULA: 01/06/1990

Raimunda Cláudia Silva Gomes
Escrevente Autorizada

Av-12 - 359117 - 363.285 - 21/08/2025 - RENUMERAÇÃO: Procede-se a presente para averbar a renumeração da presente Matrícula, conforme o art. 331, § 1º, do Provimento 149/2023, do CNJ (Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça – Foro Extrajudicial – CNN/CN/CNJ-Extra), sendo renumerada para **359.117**, constando, como Código Nacional de Matrícula: **068403.2.0359117-49**. A presente averbação facultativa não modifica a eventual situação da matrícula (Por exemplo: ativa ou encerrada, bloqueada, cancelada, pendente de saneamento etc.), a qual continua a mesma anterior ao presente ato, o qual foi praticado tão somente para efetivar o "Cumprimento da obrigação de atribuir Código Nacional de Matrícula a TODAS (sem exceções) as matrículas integrantes do acervo da serventia. Ato:340. Qde:1. Código do Selo: A-1897779 e Código Segurança: A-202510.1897779-9777981000043693082112201. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC:R\$ 0,00. ISSQN:R\$ 0,00. Selo:R\$ 0,00. Total:R\$ 0,00. Belém/PA, 31/10/2025. Eu, Erick Costa dos Anjos, digitei. Eu, Raimunda Cláudia Silva Gomes Escrevente Autorizado de Registro de Imóveis, Raimunda Cláudia Silva Gomes, DOU FÉ

Av-13 - 359117 - 370.421 - 27/02/2026 - AVERBAÇÃO DE INCLUSÃO DE CEP: Procede-se esta averbação, nos termos do parágrafo único do art. 440-AV do Provimento CNJ Nº 149/2023, para **incluir o número de CEP** do imóvel da presente matrícula, qual seja: **CEP: 66.120-530**, de acordo com a Certidão de Cadastro Imobiliário, emitida eletronicamente, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN/PMB, em 04/03/2026. **NOTA:** A averbação de descrição do imóvel que servir apenas para incluir o CEP na matrícula, sem outros elementos de especialidade objetiva, será gratuita. Todos os documentos apresentados foram digitalizados e arquivados para os devidos fins de direito. Ato:340. Qde:1. Código do Selo: A-2080363 e Código Segurança: A-202603.2080363-3630802000035314550514220. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC:R\$ 0,00. ISSQN:R\$ 0,00. Selo:R\$ 0,00. Total:R\$ 0,00. Belém/PA, 16/03/2026. Eu, Fabriny de Carvalho Reis, digitei. Eu, Cleidiane Lobato, conferi. Eu, Raimunda Cláudia Silva Gomes Escrevente Autorizada de Registro de Imóveis, Raimunda Cláudia Silva Gomes, DOU FÉ

Av-14 - 359117 - 370.421 - 27/02/2026 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (DECORRENTE DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE RESOLÚVEL): Por meio do Ofício nº 620245/2025 - HISPAGNOL E ROSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, datado de 25 de fevereiro de 2026, que requer a Consolidação de Propriedade, em referência ao contrato nº **1017602810-9**, firmado em 14/07/2022, o **CREADOR: ITAU UNIBANCO S/A**, neste ato representado por Roney Nicelio Teixeira Gomes, brasileiro, casado, advogado, RG nº 8.951.124, CPF nº 036.840.336-00, com endereço comercial na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Parque Jabaquara, São Paulo/SP; com poderes conferidos através da Procuração, datado de 09/02/2026, lavrado às fls. 093, do Livro nº 11929, Hodlich – UNIFICADA.0034.2026, do Cartório do 9º Tabelionato de Notas da Cidade de São Paulo/SP; e com base na Decisão Proferida pela Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha - Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, nos autos do Processo nº 0003840-93.2021.2.00.0814, **procede-se o Cancelamento da Alienação Fiduciária, registrada no R-11**, desta matrícula, ficando o imóvel, por força do mesmo instrumento, livre do ônus que o gravava. Todos os documentos apresentados foram digitalizados e arquivados para os devidos fins de direito. **Nota:** Ato praticado em conformidade com o art. 440-AS, Parágrafo Único, I, do Provimento 195/2025 do CNJ. Ato:340. Qde:1. Código do Selo: A-5181381 e Código Segurança: A-202603.5181381-1831815000074273550514220. Emolumentos: R\$ 344,35. FRJ: R\$ 62,61. FRC:R\$ 10,44. ISSQN:R\$ 17,22. Selo:R\$ 0,85. Total:R\$ 435,47. Belém/PA, 16/03/2026. Eu, Fabriny de Carvalho Reis, digitei. Eu, Cleidiane Lobato, conferi. Eu, Raimunda Cláudia Silva Gomes Escrevente Autorizada de Registro de Imóveis, Raimunda Cláudia Silva Gomes, DOU FÉ

Av-15 - 359117 - 370.421 - 27/02/2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL: Por meio do Ofício nº 620245/2025 - HISPAGNOL E ROSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, datado de 25 de fevereiro de 2026, o **CREADOR: ITAU UNIBANCO S/A**, neste ato representado por Roney Nicelio Teixeira Gomes, brasileiro, casado, advogado, RG nº 8.951.124, CPF nº 036.840.336-00, com endereço comercial na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Parque Jabaquara, São Paulo/SP; com poderes conferidos através da Procuração, datado de 09/02/2026, lavrado às fls. 093, do Livro nº 11929, Hodlich – UNIFICADA.0034.2026, do Cartório

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GKQTE-P4QWF-EQXUY-RAFS4>





Valide aqui este documento



MATRÍCULA

359.117

CNM

068403.2.0359117-49



SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM/PA

CNS: 06.840-3

Livro 2 - Registro Geral

FICHA

03

VERSO

Daniel Lopes do Rosario Filho
Escritor Autorizado

do 9º Tabelionato de Notas da Cidade de São Paulo/SP, na qualidade de Credor Fiduciário da Cédula de crédito bancário-empréstimos com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças nº **1017602810-9**, firmado em 14/07/2022, solicitou esta Consolidação Resolúvel da Propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, com fulcro no Artigo 26, § 7º, da Lei nº 9514/97, passando assim, o bem ora **consolidado a pertencer em sua totalidade ao Credor Fiduciário**, supracitado, todavia não é uma propriedade plena, visto que, existe a obrigatoriedade do Credor Fiduciário em aliená-la em público leilão no prazo de 30 dias contados da data do presente registro. **NOTA:** Foi utilizado a base de cálculo do ITBI, sendo o valor de **R\$305.000,00** como valor da garantia atualizado. **ITBI:** pago em 20/02/2026, no valor de **R\$12.200,00**, com base de cálculo no valor de **R\$305.000,00**, por meio do **Documento de Arrecadação Municipal - DAM nº 4308751194**, expedido pela SEFIN/PMB em 09/02/2026. Todos os documentos devidamente arquivado nesta Serventia. Ato:357. Qde:1. Código do Selo: A-5181382 e Código Segurança: A-202603.5181382-2831815000084273550514220. Emolumentos: R\$ 1.631,85. FRJ: R\$ 296,70. FRC:R\$ 49,45. ISSQN:R\$ 81,59 Selo:R\$ 0,85. Total:R\$ 2.060,44. Belém/PA, 16/03/2026. Eu, Fabriny de Carvalho Reis, digitei. Eu, Cleidiane Lobato, conferi. Eu, Escritor Autorizada de Registro de Imóveis, Raimunda Cláudia Silva Gomes,
DOU FE. Daniel L. R. Filho

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GKQTE-P4QWF-EQXUY-RAFS4>



204.708

DDS pag.v2 6

Continua na página 07



Valide aqui
este documento



CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, o INTEIRO TEOR da matrícula **359117**, deste Ofício, os interessados devem atentar que os atos de Registros ao bem certificado nessa Certidão devem ser praticados na circunscrição definida no art. 1º da Lei 8.367/16. (disponível em: <https://www.sistemas.pa.gov.br/sisleis/legislacao/3132>). O referido é verdade e dou fé. Esta certidão é válida por 30 dias, a contar de sua emissão. (Art. 818 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará).

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS E NEM RASURAS.

Válida somente com o selo de segurança e qrcode do Manifesto de Assinatura, que é parte integrante dessa certidão.

O TEXTO IMPRESSO NÃO SUBSTITUI O CONTEÚDO ELETRÔNICO VERIFICÁVEL NO SITE DO OPERADOR NACIONAL DE REGISTROS – ONR, CONFORME QR CODE.

O referido é o que consta dos arquivos da serventia. Dou fé.

Belém/PA, Data da emissão é constante no selo.

Nêmora Santos de Sousa Penin - Oficiala Substituta.

Anderson Luiz Lima Pinheiro - Escrevente Autorizado.

Daniel Duarte Santos - Escrevente Autorizado.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GKQTE-P4QWF-EQXUY-RAFS4>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO N° 3504848 - SÉRIE: A - SELADO EM: 17/03/2026

CÓDIGO DE SEGURANÇA N° 84840530000037019342213130

QTDATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	63.30	9.50	1.58

